ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pato Bragado-Paraná, reuniram-se ordinariamente, conforme edital de convocação e devidamente publicada no Portal de Transparência. Ao iniciar a reunião pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jair de Sousa, constatou-se a presença de todos os membros das comissões; Presente também presente o Vereador Flavio Prigol, bem como do Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco. Após estudos e análises da matéria colocada na pauta ficou assim deliberada: Os relatores das comissões permanentes emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 044, de autoria do Executivo, sem quaisquer modificações, com a concordância de todos os membros. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões presentes.x.x.x